



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Plenária do dia 17 de JUNHO 2025

Nº 4

PAUTA: referendo do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024, referendo Plano Anual de Saúde PAS 2024 – Apresentação do 1ª Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA 2025.

Ao (17.º) **decimo sétimo dia do mês de junho de 2025**, as 09:00 horas da manhã o conselho municipal de saúde, na pessoa do senhor **Cícero Da Conceição Sousa**, presidente do conselho municipal, se reuni com os conselheiros indicados para compor este CMS, em uma reunião na sala do Conselho de Saúde. **Considerando, os princípios constitucionais garantidos nas Leis Federais 8.142/1990e 8.080/1990.lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS S07 de16/03/2016, Resolução CNS 407 12/09/2008 Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal204/2014 regula as atividades, atribuições, diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno.** Reunião plenária iniciada com quórum de 9 conselheiros presentes.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, dá bom dia e agradece a presença de todos em seguida pede para a **secretária da mesa deste conselho de saúde senhora Maria de Nazaré Costa para fazer a leitura da pauta**, a mesma inicia a fala cumprimentando os presentes desta reunião e logo após faz a leitura da pauta declarando aberto os trabalhos da mesa.

Conforme previsto em lei, o Conselho de Saúde disponibiliza todos os documentos em pauta para os Conselheiros apreciarem.

- **referendo do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024,**
- **referendo Plano Anual de Saúde - PAS 2024**
- **Apresentação do 1ª Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA 2025.**



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

O presidente Cicero da Conceição Souza explica aos Conselheiros que essas Resoluções em pauta são trabalhos e decisões que o presidente deste conselho municipal de saúde precisava deliberar, em conformidade com as leis que regem o Conselho Municipal de Saúde. Diz que mesmo com a mudança de governo este órgão não pode para, entendido isto o presidente tem o poder e a condução de deliberar em seguida cancelar com os Conselheiros de Saúde. O presidente em suas palavras ainda diz que foram decisões responsáveis e respeitadas previsto dentro das prerrogativas de trabalho. Em seguida solicito o voto dos presentes.

Após apreciação dos relatórios pôr os conselheiros presentes nesta plenária, o presidente do CMS, Cicero Souza pede o voto dos presentes. todos os conselheiros presentes APROVAM todos os relatórios desta reunião sem nenhuma objeção.

Submetido todos os tópicos a serem analisados na mesa do plenário, Cícero da Conceição Sousa, Presidente deste Conselho Municipal de saúde diz aos Conselheiros presentes que neste momento está aberto para qualquer esclarecimento e dúvidas que possam ter sobre todos os tópicos supracitados. Sem nenhuma subjeção dos Conselheiros fica aprovado por unanimidade dos 09 membros presentes na plenária.

Sem mais para o momento O presidente do CMS declara encerrado os trabalhos da mesa as 11:15 horas da manhã do dia 17 de junho de 2025.

Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS) lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:


Priscilla Nascimento Reis
Secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde
Davinópolis - MA

Atenciosamente,


Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA Nº0262/2021